



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado Minas Gerais

PORTARIA N.º . 39 DE 11 DE ABRIL 2023.

"ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA 37/2023 QUE NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA PROCEDER, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, MINAS GERAIS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, **Valdir Ribeiro de Barros** no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município;

Artigo 1º. Fica alterada a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar a realização do processo seletivo público, destinados a seleção de candidatos para o provimento dos cargos existentes no quadro da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

Presidente: KALIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Membro: MARCILENE PATRÍCIA RICARDO CAMPOS

Membro: LAYDIANE CABRAL MAROTTA

Artigo 2º. Aos servidores componentes da Comissão, fica concedida a gratificação constante do artigo 1º da Lei Complementar 04 de 30 de março de 2023.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado Minas Gerais

Dores do Turvo, Minas Gerais, 11 de abril de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo - Minas Gerais